

BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 52.805.925/0001-03

NIRE nº 35.300.634.063

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 14 de agosto de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede social da **BELORA RDVC CITY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 5º Andar, conjunto 503, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: João Carlos Falbo Mansur; Secretário: Lucas Dias Trevisan.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a ratificação da contratação da nova empresa de auditoria independente da Companhia; e **(ii)** as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao 2º Trimestre de 2025 ("ITR 2T25").

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

5.1 Ratificar a contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda. ("BDO") como nova empresa de auditoria independente da Companhia, inclusive para revisão do ITR 2T25, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

5.2 Aprovar, em linha com a recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia, o ITR 2T25, preparado de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e revisado pela BDO.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022 ("RCVM 166"), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º, parágrafo único, da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo

que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 14 de agosto de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

João Carlos Falbo Mansur

Luis Fernando Casari Davantel

Fernando Antônio Albino de Oliveira

Luis Largman

Andy Alexandre Gruber